



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6538/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 450.891,52** (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e um reais, e cinquenta e dois centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.02.04.124.0003.2.009		Manutenção do setor de protocolo e arquivo		
3.1.90.11	056	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	2.110,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.3.91.97	691	Aporte para cobertura de déficit atuarial	0.003	104.606,45
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Dpto. Obras		
3.3.90.30	114	Material de consumo	0.504	45.100,00
3.3.90.30	706	Material de consumo	3.504	14.370,29
4.4.90.52	121	Equipamento e material permanente	0.001	12.600,00
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, recapeamento e obras complementares em ruas e avenidas		
3.3.90.93	702	Indenizações e restituições	3.792	12.052,02
3.3.90.93	703	Indenizações e restituições	0.792	3.784,13
05.03.15.452.0019.2.022		Manutenção serviços do cemitério municipal		
3.1.90.11	163	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	1.800,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do Dpto. Ação Social		
4.4.90.52	704	Equipamento e material permanente	3.712	3.598,62
3.3.90.14	705	Diárias – pessoal civil	3.712	378,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção ensino fundamental – outros rec.		
3.1.90.11	277	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	89.500,00
3.1.90.13	280	Obrigações patronais	0.104	3.400,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.3.90.39	586	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.496	20.000,00
3.1.90.13	395	Obrigações patronais	0.001	7.000,00
3.1.91.13	402	Obrigações patronais	0.303	7.000,00
3.1.91.13	701	Obrigações patronais	0.001	31.000,00
3.1.90.13	397	Obrigações patronais	0.495	6.520,00
3.3.90.39	689	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.003	2.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.91.13	707	Obrigações patronais	0.001	13.500,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manutenção do setor de odontologia		
3.1.91.13	429	Obrigações patronais	0.303	3.330,00
3.1.91.13	708	Obrigações patronais	0.001	9.000,00
09.02.10.301.0011.2.063		Programa de agentes comunitários de saúde		
3.1.90.11	442	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	12.710,00
3.1.90.13	445	Obrigações patronais	0.495	2.220,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	481	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.497	11.430,00
3.1.90.16	484	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.497	1.110,00
3.1.90.13	483	Obrigações patronais	0.497	3.530,00
11.02.27.812.0030.1.022		Ampliação e remodelação do Complexo Esportivo Pedro Bione		
4.4.90.51	704	Obras e instalações	3.779	27.242,01
Total de Suplementações				450.891,52

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.003	Recursos Livres – Exercícios Anteriores	106.606,45
3.504	Royalties do Petróleo	14.370,29
3.779	Conv. Ministério do Esporte – Pista de Atletismo	27.242,01
3.792	Conv. Pavim. Asfáltica da Vila Guadiana (784282)	12.052,02
Total de Superávit		160.270,77

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	2.800,00
0.104	Educação – 25% sobre impostos	49.400,00
0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00
0.497	MS – Vigilância em Saúde	3.530,00
0.792	Conv. Pavim. Asfáltica da Vila Guadiana (784282)	3.784,13
Total de excesso de arrecadação		79.514,13

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.02.04.124.0003.2.009		Manutenção do setor de protocolo e arquivo		
3.1.91.13	057	Obrigações patronais	0.001	1.110,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Dpto. Obras		
3.3.90.39	119	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.504	45.100,00
3.3.90.39	118	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	12.600,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do Dpto. Ação Social		
3.3.90.39	687	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.712	3.976,62
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção ensino fundamental – outros rec.		
3.3.90.39	300	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.104	3.400,00
3.1.90.16	282	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.104	20.000,00
4.4.90.52	304	Equipamentos e material permanente	0.104	20.100,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11	392	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	7.000,00
3.1.90.16	400	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	7.000,00
3.3.90.30	404	Material de consumo	0.001	31.000,00
3.3.90.30	562	Material de consumo	0.495	6.520,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11	414	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	13.500,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manutenção do setor de odontologia		
3.1.90.13	428	Obrigações patronais	0.303	1.110,00
3.3.90.34	430	Outras despesas de pessoal decorrente contrat.	0.303	1.110,00
3.3.90.39	431	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	1.110,00
3.1.90.11	426	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	9.000,00
09.02.10.301.0011.2.063		Programa de agentes comunitários de saúde		
3.1.90.13	444	Obrigações patronais	0.303	5.000,00
3.1.90.16	446	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	6.600,00
3.3.90.39	450	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	1.110,00
3.1.91.13	448	Obrigações patronais	0.495	1.110,00
3.3.90.34	449	Outras despesas de pessoal decorrente contrat.	0.495	1.110,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.91.13	485	Obrigações patronais	0.497	9.910,00
3.3.90.30	487	Material de consumo	0.497	1.520,00
3.3.90.36	489	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.497	1.110,00
		Total de Cancelamentos		211.106,62

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 20 de setembro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
13339 Edição
de 05/10/17
Secretário 05